



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 420 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Diretora-Presidente da Agência de Trânsito e Transporte de Corumbá – AGETRAT, Sra. Mariana Ricco Arguello Ortiz, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Gabriel Alves de Oliveira, **c/c à VCC - Viação Cidade Corumbá**, solicitando a realização de **estudos técnicos e financeiros** visando à implementação de **linha de transporte público coletivo por ônibus** na Rua Pedro de Medeiros, no trecho compreendido entre a Rua Geraldino Martins de Barros e a Rua 15 de Novembro, no bairro Popular Velha.

Justificativa

A referida via atualmente não dispõe de atendimento por transporte público coletivo, situação que prejudica a mobilidade urbana e dificulta o acesso de moradores e usuários a serviços essenciais.

A implementação dessa linha atenderá diretamente:

- **Famílias residentes** na região, que dependem de transporte acessível e regular;
- **Cientes do Atacadista Mega**, que necessitam de alternativas ao transporte individual;
- **Estudantes** da UniCesumar e do IFMS – Campus Corumbá, proporcionando mais pontualidade e segurança nos deslocamentos;
- **Esportistas e frequentadores** do Poliesportivo Nação Guató, incentivando atividades de esporte e lazer.

A medida está alinhada à **Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012)**, que estabelece a ampliação do acesso ao transporte coletivo, a integração modal e a redução das desigualdades no deslocamento, priorizando o transporte público sobre o individual. Sua adoção trará benefícios sociais, econômicos e ambientais, além de atender ao legítimo clamor da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

